



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.760/2025

RETIFICA ITEM DO DECRETO P Nº 10.753/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Retificar item do art. 1º do DECRETO - P Nº 10.753/2025 de 10 de Julho de 2025, passando a vigor com a seguinte redação:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
DAVID ROCHA DO CARMO	GERÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	CC-GGO	SEPLADES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 16 de Julho de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal